



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico da banda SOLANGE ALMEIDA, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade da Festa da Cabacinha 2026, situado neste Município, a ser realizado no dia 17/01/2026.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: mediana dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela mediana mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MEDIANA (R\$)
1	Município de Pedro Afonso/TO	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA		400.000,00	400.000,00
2	Município de Candeias/BA	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA		350.000,00	
3	MUNICIPIO DE Presidente Kennedy/ES	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA		400.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1:

Item 2:

Item 3:

Japaratuba/SE, 15 de dezembro de 2025.

IELSON SANTOS MOURA
Coordenador do Departamento de Compras